



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

Bálamo, 11 de Fevereiro de 2.020.

OFICIO DO GABINETE

ref: VETO TOTAL DO AUTOGRAFO DE LEI 46/2019

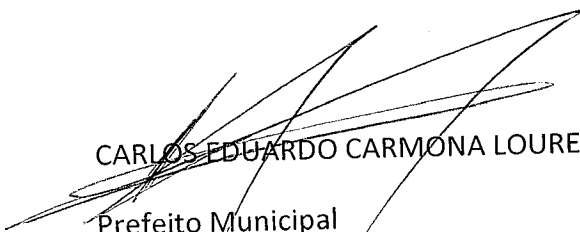
Senhor Presidente

Venho através do presente manifestar-me quanto ao autografo de lei 46/2019 de 04/12/2019, vetando totalmente, nos termos do §1º do artigo 162 do regimento interno da câmara Municipal de Bálamo.

Desta forma pedimos a compreensão desta casa no sentido de reconsiderar a votação anterior.

Contamos com vossa compreensão e apresentamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

AIRTON JOSE BERETA

DD. Presidente da CAMÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Recebi 11-02-2020
